



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CORDOVA E BORTOLINI.

### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

### CONTRATADA:

**CORDOVA E BORTOLINI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.432.126/0001-95, Com sede à AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1790 SALA 03 - CEP: 85601000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR.

### CLAUSULA PRIMEIRA:

#### VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.975,00(Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)** conforme segue.

| ITENS |      |                   |  |      |       |                |             |
|-------|------|-------------------|--|------|-------|----------------|-------------|
| Lot   | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço                   | Unid | Qtd   | Preço unitário | Preço total |
| 1     | 1    | 6058              | OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4 BALDE DE 20 LITROS | UNID | 25,00 | 233,44         | 5.836,00    |
| 1     | 2    | 6059              | OLEO HIDRAULICO AW68 BALDE DE 20 LITROS        | UNID | 25,00 | 214,77         | 5.369,25    |
| 1     | 3    | 6061              | OLEO DE CAIXA SAE 90 GL5 - BALDE DE 20 LITROS  | UNID | 25,00 | 270,79         | 6.769,75    |
| TOTAL |      |                   |  |      |       |                | 17.975,00   |

### CLÁUSULA SEGUNDA:

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 2/2021 e Contrato original nº 2/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 25/01/2022.

Município de Manfrinópolis  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
022.654.289-06

CORDOVA E BORTOLINI  
BALDUINO JOSE BORTOLINI  
409.303.199-15

SUSANA FRANCISONI  
03441940946  
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021**

**CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**

**CONTRATADA: CORDOVA E BORTOLINI**

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.975,00(Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 2/2021 e Contrato original nº 2/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/01/2022

*Iléna D. F. Oliveira*

**Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

|   |  |
|---|--|
| <p><b>PUBLICADO NO</b><br/><b>Jornal Tribuna Regional</b></p> <p>Edição nº <u>1969</u> Pág.: <u>4A</u><br/>Data: <u>27</u> / <u>01</u> / 2022.<br/><u>Bruma</u></p> | <p><b>PUBLICADO NO</b><br/><b>DIOM/PR</b></p> <p>Edição nº <u>2421</u> Pág.: <u>188</u><br/>Data: <u>26</u> / <u>01</u> / 2022.<br/><u>Bruma</u></p> |
|---|--|



**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**69CB4E8D

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 02-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** CORDOVA E BORTOLINI

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.975,00(Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/06/2022**, conforme Pregão nº 2/2021 e Contrato original nº 2/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 25/01/2022

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**29160437

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3521/2022 - 25.01.2022**

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR, conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Convênios/Contratos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**6670CDA9

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3522/2022 - 25.01.2022**

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Chefe da Junta de Serviço Militar/Secretaria de Segurança Pública/Identificação/Unidade do Departamento de Trânsito no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG nº 5.092.770-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR, conforme Matrícula nº 1231, para atuar como Chefe da Junta de Serviço Militar/Secretaria de Segurança Pública/Identificação/Unidade do Departamento de Trânsito no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas posteriores alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 03 de janeiro de 2022.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão

**DECRETO Nº 019/2022**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estipulado o vencimento da T.E.L. - Taxa de Licença de Localização, alvará comercial, em duas parcelas, sendo a primeira para o dia 31 de março de 2022, e a segunda parcela para o dia 29 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão-PR, 25 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão

**DECRETO Nº 021/2022**

EXONERA COORDENADOR EDUCACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora DIANIERLEI BERTAMONI MATHÉ, da função de Coordenador Educacional, exercido na Escola Municipal Luiz Poletto, a partir do dia 25 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Fica revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão-PR, 26 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções a Senhora Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2022.

**CONVOCA**

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da **Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais** referente ao 3º quadrimestre de 2021, bem como à discussão e elaboração do PPA - Plano Plurianual de 2022/2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Também serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2022.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2022.

Manfrinópolis, 26 de janeiro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA/02265428906  
Amarildo de Souza digital por ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA  
Data: 2022.01.26 09:11:42 -0300

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 09.186.062/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2022 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2021.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA/02265428906  
Amarildo de Souza digital por ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA  
Data: 2022.01.26 09:11:42 -0300

AMARILDO ALVES CARNEIRO/00409692905  
Amarildo de Souza digital por AMARILDO ALVES CARNEIRO  
Data: 2022.01.26 09:14:01 -0300

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Amarildo Alves Carneiro**  
Secretário Municipal de Saúde

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão

**DECRETO Nº 020/2022**

EXONERA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal ALINE SALAZAR SERRAVALLO, do cargo de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão-PR, 25 de janeiro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de sua Prefeita Municipal Sra. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, COMUNICAR o Servidor Público Municipal Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA, portador da Carteira Profissional sob nº 7401778, Série 00040/PR, em gozo de licença sem vencimentos desde 02 de março de 2021 conforme disposições da Portaria nº 3375/2021 de 02 de março de 2021, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR até o dia 28 de fevereiro de 2022, para reassumir seu cargo de provimento efetivo de Pedreiro, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 79 e suas alterações, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.

Manfrinópolis, em 20 de janeiro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: CORDOVA E BORTOLINI

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 17.975,00(Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2022, conforme Pregão nº 2/2021 e Contrato original nº 2/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/01/2022.

Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal